



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para perfuração e fragmentação de rocha em vala



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
2. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE ANUAL	3
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	4
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO	4
6. ESTIMATIVA DE PREÇOS	4
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	5
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO	5
9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	5
10. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL	5
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.....	5
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS METIGADORAS	5
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	6



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa de engenharia especializada para perfuração e fragmentação de rocha em vala, se faz necessário em face da necessidade de conclusão de extensão de rede coletora de esgoto (conduto livre) num trecho de 64 metros lineares. No decorrer da obra dessa extensão de rede, deparou-se com rochas do tipo granito no fundo de vala; das quais precisam ser perfuradas e fragmentadas para que viabilize a passagem da tubulação com declividade mínima necessária para conduzir o efluente sanitário de parte do bairro Jardim Alvorada até a estação elevatória existente no bairro Residencial Terezinha Mano, de onde este efluente será bombeado até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município.

Esta obra é de grande interesse público, uma vez que a contribuição de esgoto sanitário de parte do bairro Jardim Alvorada será direcionada a ETE existente, e assim alcançar 100% de contribuição do esgoto sanitário coletado e tratado na sede urbana do município.

2. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE ANUAL

O referido objeto tem caráter eventual, uma vez que se deu em face do andamento da obra de extensão de rede coletora de esgoto, obra essa realizada pela administração pública, e não foi possível prever a necessidade da contratação do objeto para tal fim. Dessa forma, após a constatação realizou-se os estudos técnicos de soluções e encaminhado a diretoria para a devida aprovação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá possuir experiência comprovada em perfuração e fragmentação de rochas em fundo de vala, pelo método explosivo ou pelo método não explosivo, além de ter profissionais legalmente habilitados para a devida execução em qualidade e quantidade necessária e que estabelecerão as recomendações técnicas e de segurança exigidas pelas condições locais.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

No caso de uso de explosivos será necessário a apresentação da autorização junto ao Ministério do Exército para utilização desses materiais controlados. Plano de fogo, submetido à apreciação do SFPC/4° RM, título de registro emitido pelo Ministério do Exército, bem como Responsável Técnico – RT e blaster para execução do trabalho.

A execução deste serviço é de natureza não continuada.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados abaixo estão em conformidade com o projeto básico da obra, constituído do perfil longitudinal do trecho que compreende 64 metros lineares e aproximadamente 28 m³ de rocha a ser fragmentada no fundo da vala.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unid.	01
02	PERFURAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO DE ROCHA	m ³	28

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

Tendo isso em vista, foram pesquisadas contratações similares na Administração Pública no Estado de Minas Gerais.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa dos valores unitários da contratação, foi realizada com base em pesquisa simplificada de mercado, com base no orçamento fornecido, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica dessa opção.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unid.	01	R\$ 9.258,27	R\$ 9.258,27
02	PERFURAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO DE ROCHA	m ³	28	R\$ 1.005,21	R\$ 28.145,88
TOTAL ESTIMADO					R\$ 37.404,15

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa especializada para fragmentação de rocha no fundo de vala para execução da rede coletora de esgoto, cujo o trecho foi encontrado rocha do tipo granito. Em virtude disso, para atingir o nível especificado da rede através do escoamento por gravidade, é necessário o rompimento do volume de rocha. Por se tratar de um maciço, a única solução técnica é a fragmentação e desmonte.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

O serviço dar-se-á em parcela única, pois a contratação não será continuada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução de contratação de empresa especializada para fragmentação de rocha no fundo de vala para execução da rede coletora de esgoto, espera-se atender o objetivo que é a finalização da rede coletora, viabilizando o assentamento da tubulação conforme normas pertinentes e assim contribuindo para alcançar a meta de 100% de efluente sanitário coletado e tratado.

10. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

Não haverá necessidade de capacitação dos servidores da contratante, pois faz parte das atribuições do Responsável Técnico – RT para a devida fiscalização do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS METIGADORAS

Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da necessidade de concluir a obra de extensão de rede coletora de esgoto é imprescindível a fragmentação e desmonte da rocha encontrada, rocha essa que conforme relatado é de origem granítica e maciça, no qual significa que apenas com o processo de perfuração e detonação da mesma é possível sua fragmentação e retirada do fundo de vala.

Carmo do Cajuru, 17 de janeiro de 2024.

Michell da Silva Sousa

Engenheiro Civil – CREA MG 160.147/D

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

(x) Viável

() Inviável

Alexsandra Antônia da Silva Teodoro

AGENTE DE CONTRATAÇÃO